



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.957

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 243.750,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABIT.POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1.064	Constr.Ampl.Ref.de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(481) 243.750,00
	Cód. de Aplicação – 100.06	
	Fonte de Recurso – Fonte 5	
	TOTAL	243.750,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através do convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, objeto do contrato de repasse nº 2582.104224674/2017/ME/CAIXA, cujo recurso será destinado para implantação e modernização da infraestrutura esportiva do Núcleo Integrado de Assistência Social (NIAS), visando a reforma do sanitário, vestiário e portaria.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de julho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7957
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)